

## CONSULTA PRÉVIA

<b>Nº 39.23.03.001922-4</b>		<b>VALIDADE 29/03/2024</b>	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 002423/2023 expede a presente CONSULTA PRÉVIA (CP).			
<b>1 - Nº Empreendimento</b> 00000013868	<b>2 - Razão Social</b> MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA		
<b>3 - Endereço</b> PRAÇA DOS TRÊS PODERES , 141 - CENTRO			
<b>4 - Município</b> Petrolândia - PE	<b>5 - CEP</b> 56460000		
<b>6 - CNPJ / CPF</b> 10.106.235/0001-16		<b>7 - RG / Inscrição Estadual</b>	
<b>8 - Caracterização do Empreendimento</b> Construção de balança rodoviária. AV. DOS TRÊS PODERES, 141, CENTRO, 56460000, Petrolândia - PE			
<b>9 - Resumo da Consulta</b> Solicitar esclarecimentos sobre a necessidade de licenciamento ambiental junto ao SILIAWEB (licenciamento ambiental eletrônico a distância) para a construção de Balança Rodoviária dentro da macro área do município de Petrolândia. Segue coordenadas para identificação do local onde será instalada: Longitude: 585577.09m E Latitude: 9008643.00 m S. Trata-se de um empreendimento de baixo impacto ambiental ,( Licenciamento para construção de balança rodoviária ) portanto não necessita licenciamento e não contempla tipologia da Lei Estadual 14540/2011 . Contudo havendo supressão de vegetação, deverá solicitação autorização específica.			
<b>12 - DATA EMISSÃO</b>  <b>30/03/2023</b>		<b>Pag.1/1</b>	



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20231215120510.pdf>  
 assinado por: idUser 146

Documento assinado digitalmente  
 Assinado em 30/03/2023 16:53:52  
 Código de Autenticação : EI982QA2  
 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH  
 Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=39.23.03.001922-4&cd=EI982QA2>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º